



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

**LEI Nº 1685 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde na Comunidade de Imbiruçu, Distrito da Cruzinha, Minas Novas/MG e dá outras providências.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da localidade de Imbiruçu, Distrito de Cruzinha, Município de Minas Novas/MG recebe a denominação de "Elisa Fernandes da Silva", conforme justificativa em anexo.

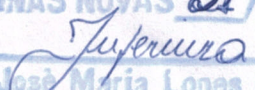
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa com a denominação do Posto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Agosto de 2009.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
**MINAS NOVAS 31/08/2009**  
  
**José Maria Lopes Ferreira**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº 309109
DATA 31/08/2009
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL